



PORTARIA Nº 70/2025

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** do Gozo de Férias da servidora **ASSINELE DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO**, em exercício no cargo de Assessora de Finanças, com a conversão das férias não gozadas em abono pecuniário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata- PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços da servidora responsável pelas finanças, tesouraria, emissão de cheques, conciliação bancárias e pelos serviços de liquidação de pagamentos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: que o gozo das férias da servidora responsável pelos serviços da tesouraria causará transtornos irreversível para a continuidade dos serviços da pagadoria da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços públicos da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, o gozo de férias da servidora **ASSINELE DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO**, servidora efetiva no cargo de Técnica de Controle Interno e em exercício no cargo de provimento comissionado de Assessora de Finanças, Nível PLC.01, concedida nos termos da Portaria nº 55/2025, de 05 de abril do corrente ano.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento em pecúnia das férias não gozadas pela servidora **ASSINELE DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO**, suspensas para atender o interesse da administração municipal nos termos do caput do artigo 1º desta Portaria, inclusive com o pagamento de um terço constitucional, com espeque no artigo 6º da Lei Municipal nº 442/2020, datada de 16/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-